



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6461

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 18/12/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 309/2008. Denomina o “Trevo José Afrânio de Oliveira”, localizado no encontro da avenida Governador Magalhães Pinto com a Estrada da Produção, próximo ao Clube Max-Min Clube. (Trevo nº 03). (Referente à Lei nº 4.033, de 05/01/2009).

Controle Interno – Caixa: 8.10 **Posição:** 13 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Renomina
Cl: 8.10
Ordem: 13
nº fls: 05



~~168/2008~~
168/
30-12-2008

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 309 / 2008

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

“ Denomina Trevo José Afrânio de Oliveira.”

MOVIMENTO

Entrada em – 18/12/2008

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - *AMOVADO EM ÚNICA EM. 30.12.2008*
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

*Ademir
10/12/08*

Projeto de Lei n.º 309 2.008.

Denomina-se Trevo Público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Trevo sem denominação oficial, de nº 03, conforme croqui em anexo, localizado na Av. Plínio Ribeiro com a Estrada da Produção, em frente ao Max-Min, passa a denominar-se oficialmente de Trevo José Afrânio de Oliveira

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 18 de dezembro de 2008.

ADEMAR BICALHO

VEREADOR

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18/12/2008	
HORAS: 15:45	
ASS: <i>[assinatura]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
PÚBLICAS
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Cecavonson - 30.12.08.
[Signature] - 30.12.08.

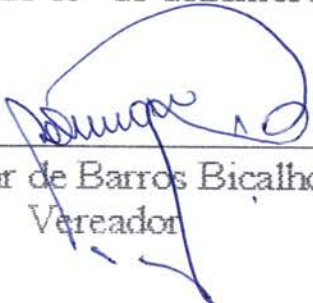
Induções pela aprovação
[Signature]
Ⓢ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM COMISSÃO POR
ÚNICA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE
-Via ou Logradouro público sem moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b,c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei nº _____ que **Denomina-se TREVO JOSÉ AFRÂNIO DE OLIVEIRA o Trevo sem denominação oficial de nº 03**, conforme croqui em anexo, localizado na **Av. Plínio Ribeiro com a Estrada da Produção (em frente ao Max-Min)**, de minha autoria, Declaro ainda que neste Logradouro Público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, de 19 de dezembro de 2008.



Ademar de Barros Bicalho
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica

MONTES CLAROS, 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

OF. GS/743/08


Ao
Vereador Ademar Bicalho
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 0101/08 do dia 14/11/08, vimos prestar a Vossa Senhoria as seguintes informações:

- O trevo situado em frente à Real entre a Av. Deputado Plínio Ribeiro e Av. Coronel Luiz Maia passou a denominar-se "Trevo da Real", conforme lei nº 1798 de 08/09/1999.
- O trevo localizado em frente ao Parque Municipal, na Avenida Mestra Fininha, não possui denominação oficial.
- O trevo localizado na Avenida Plínio Ribeiro com a Estrada da Produção, em frente ao Max Min, não possui denominação oficial.
- O trevo localizado na Avenida Plínio Ribeiro com a Avenida Magalhães Pinto, em frente a Cowan, não possui denominação oficial.
- O trevo localizado na Avenida Plínio Ribeiro com a Avenida que vai para o JK, em frente ao Chimarrão, não possui denominação oficial.
- Não existem vias ou logradouros públicos com as denominações de : Geraldo Corrêa Machado Filho , Maria Feliciano de Abreu Souto, Emerciana Soares Dias, Artur Fagundes Filho, Hebert Alves Pinheiro e Pedro Leite Vieira.
- A Rua 2, localizada no Bairro Delfino Magalhães, passou a denominar-se Rua "Artur Fagundes de Oliveira Filho", conforme lei nº 2204 de 17/06/1994.
- A Rua "C", localizada na Vila Atlântida, passou a denominar-se Rua "Petronilho Narciso", conforme lei nº 2679 de 04/10/1999.

Atenciosamente,


Antônio Dimas Cardoso

Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica

TREVOS EM FRENTE AO MAXI-MIN

Posto de Gasolina
PRODUÇÃO

Clube
Max-MIn

Estrada da
Produção

Trevo Dona
Messias Dias

02

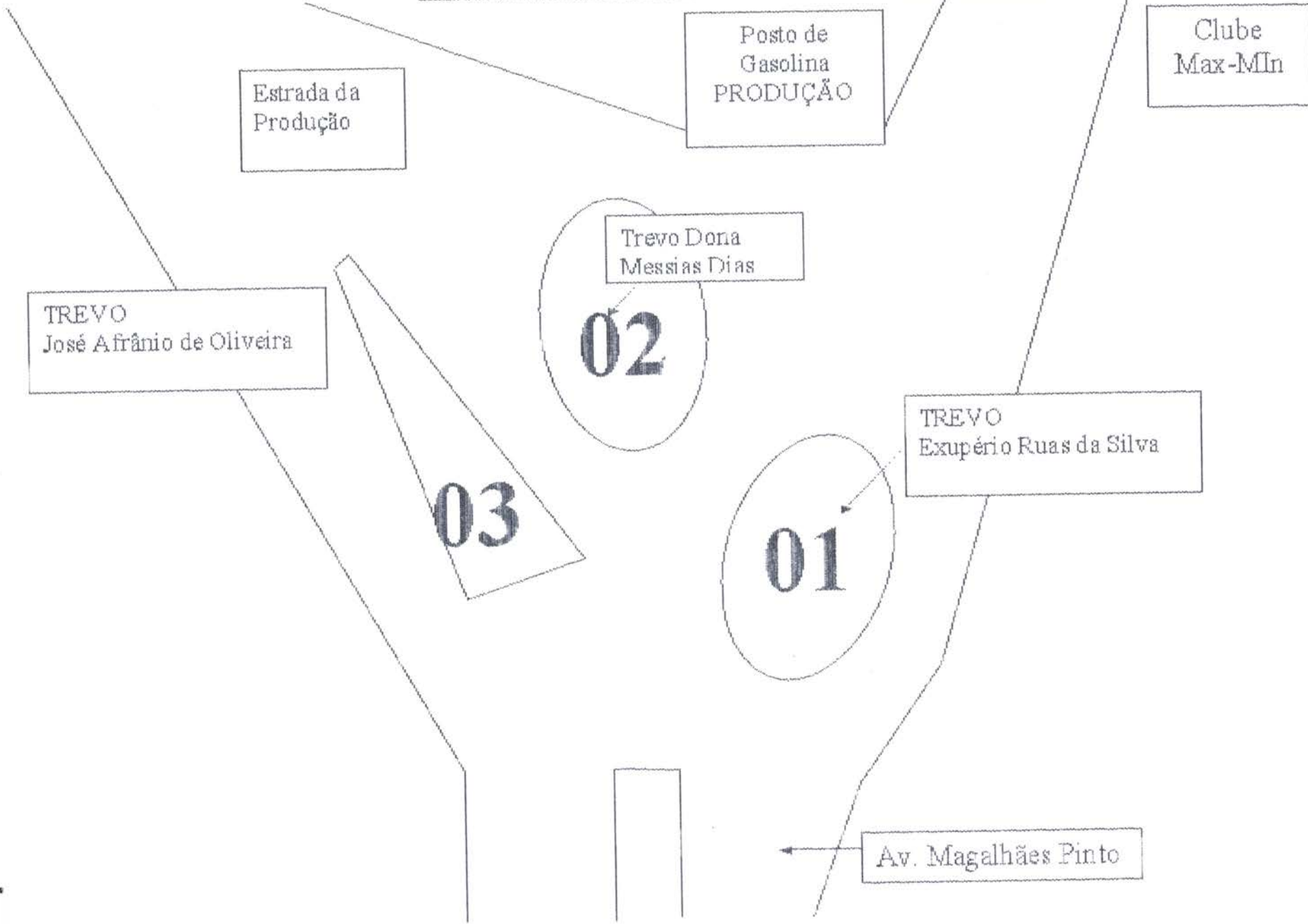
TREVO
José Afrânio de Oliveira

TREVO
Exupério Ruas da Silva

03

01

Av. Magalhães Pinto





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica

MONTES CLAROS, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

OF. GS/819/08

Ao
Vereador Ademar Bicalho
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 113/08 do dia 18/12/08, vimos informar a Vossa Senhoria que não constam cadastros neste setor sobre os trevos listados abaixo:

- O trevo localizado na Av. Dr. Mário Tourinho (em frente ao saneamento da Copasa e o Posto de Gasolina Saldanha) .
- O trevo localizado na Av. Dr. Mário Tourinho com início da BR – 135.
- O trevo localizado na Av. Plínio Ribeiro (com a estrada de Juramento em frente ao Motel Sonotur)
- O trevo localizado no início da Br 135 com a Avenida que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército.
- O trevo localizado no início da BR 135 com a Av. Dr. Mário Tourinho em frente ao posto Aljig.
- O trevo localizado na estrada que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército com a Av. "A" no Bairro Alto da Boa Vista.
- O trevo localizado na Rua General Carneiro com a Rua Santa Efigênia.

Informamos, ainda, que não existe via ou logradouro público para as denominações oficiais de José Calixto Carvalho, Jason Caetano da Silva, Belmira Veloso da Silva, José Afrânio de Oliveira, Exupério Ruas da Silva, Sebastião Ferreira da Silva, Mário Ferreira da Silva, Wamberto Souza Rodrigues.

Atenciosamente,


Simone Narciso Lessa
Diretora de Planejamento - SEPLAN